



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco  
CEP:85.303-130 – Fone: 42 3635 8120 – E-mail: asocial@ls.pr.gov.br  
Laranjeiras do Sul – Paraná

### EDITAL CMDCA Nº 05/2023.

**Súmula:** Torna público a **relação definitiva das candidaturas aptas a participarem da Fase da Prova Eliminatória** de aferição de conhecimentos acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, referentes ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, aberto pelo Edital CMDCA nº 001/2023, do Município de Laranjeiras do Sul.

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – 2023, do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **torna público:**

1.A relação **definitiva das candidaturas habilitadas** na Fase de Análise de Impugnações de Candidaturas, bem como na Fase de Análise e Decisão dos Recursos pelo CMDCA, e conseqüentemente **aptas a participarem da Fase da Prova Eliminatória** de aferição de conhecimentos específicos acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, conforme segue:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	RENATA JOELIA DAMASIO DA GAMA	DEFERIDA
02	ADRIANA RODAKIEVICZ	DEFERIDA
03	ARLENE DO ROCIO DE OLIVEIRA FRANÇA	DEFERIDA
04	JOSÉ LACERDA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
05	LINDAMIR APARECIDA TESTON KURYLO	DEFERIDA
06	IRANI DE OLIVEIRA	DEFERIDA
07	MARIA DE LURDES PEREIRA MATOSO	DEFERIDA
08	MARILDA ABREU DE ARAUJO	DEFERIDA
09	NILVA TATIM BRUM	DEFERIDA
10	MARIA ALBA DE JESUS DA CRUZ	DEFERIDA
11	LUCIELLI VIOLA	DEFERIDA
12	ZELIA SCHIMBOSKI GAVLIK	DEFERIDA
13	ANDREIA AMARAL DE ALMEIDA	DEFERIDA
14	SIMONE APARECIDA NESSA	DEFERIDA
15	SIMONICA PICHEK DOS SANTOS	DEFERIDA
16	SOLANGE ALVES DE SOUZA	DEFERIDA

2.A etapa da Prova Eliminatória de Aferição de Conhecimento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, aberto pelo Edital nº 001/2023, do Município de Laranjeiras do Sul será executada pela Comissão Organizadora definida pelo CMDCA.

**3.As provas serão realizadas no dia 25/06/2023, das 8h30 às 11h30, no CRAS.** Em nenhuma hipótese haverá realização de segunda chamada.

4.Além dos (as) candidatos (as), o acesso aos locais de realização da etapa Prova Eliminatória (teste de conhecimento do E.C.A), será restrito: aos integrantes da Comissão Organizadora; a todos os indicados pela Comissão Organizadora (devidamente identificados) e ao (s) representante(s) do Ministério Público.

**5.Os (as) candidatos (as) deverão comparecer ao local de realização da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado para início de sua realização. A partir das 8h30m, não será permitida a entrada de mais nenhum candidato.**

**6.Somente será permitido o ingresso do (a) candidato (a) nos locais de realização da prova até o horário estabelecido, mediante apresentação do comprovante de inscrição e de um dos**



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco  
CEP:85.303-130 – Fone: 42 3635 8120 – E-mail: asocial@ls.pr.gov.br  
Laranjeiras do Sul – Paraná

**seguintes documentos: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Carteira Profissional; ou, Passaporte, no qual conste filiação, fotografia e assinatura.**

7. Não será permitida consulta à legislação ou a qualquer outro material durante a realização da prova.

**8. Para a realização da prova, o (a) candidato (a) deverá portar somente caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta. Guardar, ao entrar na sala de provas, em envelope porta-objetos fornecido pelo fiscal da sala, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, além de outros pertences não permitidos; não será permitido o porte e o uso de celular, relógio, transmissor/receptor de mensagens, ou qualquer tipo de equipamento mecânico, eletrônico ou óptico que permita o armazenamento ou a comunicação de dados. Manter, debaixo da cadeira, o envelope porta-objetos, lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva do local de provas.**

**9. Após entrar na sala de realização da prova e assinar a lista de presença, o (a) candidato (a) não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado por outro fiscal, designado pela Comissão para ser responsável por esse acompanhamento.**

10. Será eliminado do processo de escolha o (a) candidato (a) que, por qualquer motivo, faltar à realização da prova; efetuar consulta não permitida, ou, durante a sua realização, for flagrado em comunicação com outro (a) candidato (a) ou pessoas estranhas, verbalmente ou por escrito.

11. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem nome legível e assinatura.

12. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por um fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.

13. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.

14. A prova de conhecimento objetivo versará sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/1990 - com as alterações posteriormente introduzidas.

**15. A prova de conhecimentos objetivos constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, de Conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Cada questão de múltipla escolha constará de 04 (quatro) alternativas e 01 (uma) única opção correta. Cada questão de múltipla escolha valerá 20 (vinte) pontos.**

**16. O candidato precisa ter 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova de conhecimentos objetivos, ou seja, deve acertar no mínimo 30 questões.**

17. Será considerado reprovado na prova de conhecimentos o (a) pré-candidato (a) que não alcançar 60% (sessenta por cento) do valor total de 100 (cem) pontos.

18. O (a) candidato (a) deverá escrever no gabarito, no local especificamente indicado para tal finalidade, apenas seu nome legível, CPF e assinatura, sob pena de anulação do teste de conhecimento e consequente eliminação do processo de escolha, caso proceda de forma contrária.

19. A prova de conhecimentos terá duração máxima de 03 (três) horas.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco  
CEP:85.303-130 – Fone: 42 3635 8120 – E-mail: asocial@ls.pr.gov.br  
**Laranjeiras do Sul – Paraná**

**20.O candidato só poderá ausentar-se do local da prova, após decurso de 02 (duas) horas do início da prova.**

**21.O candidato só poderá levar o caderno de prova após decurso de 02 (duas) horas do início da prova.**

**22.Os últimos 03 (três) candidatos que ficarem na sala deverão esperar para assinarem a ata, assim que todos entregarem seus gabaritos.**

**23.O gabarito oficial será divulgado pela Comissão Organizadora em até 02 (dois) dias úteis da realização da prova de conhecimento, sendo publicado no Diário Oficial do Município.**

**24.Caso seja anulada alguma questão do teste escrito de conhecimento, esta será contada como acerto para todos (as) os (as) candidatos (as).**

**25.Caberá recurso quanto às questões da prova de conhecimento (03/07/23 a 05/07/2023).**

**Laranjeiras do Sul, 19 de junho de 2023.**

  
Regiane de Fátima Nunes Castro  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar –  
2023